



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 30.07.2018.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Joel Pereira da Silva, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 23/2018**. A seguir foi lido os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.111/2018** – Revoga Lei Municipal nº 3.129/2014, de autoria do Prefeito de Jóia, após a leitura do Projeto o Senhor Presidente determinou que fosse baixado à **Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, para análise e parecer. Projeto de Lei nº 4.112/2018** – Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde das Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após a leitura do Projeto, o Senhor Presidente determinou que fosse baixado às **Comissões Permanentes, para análise e parecer**. A seguir, foi lido os seguintes **EXPEDIENTES**: **Indicação nº 038/2018, recebido do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que a Administração Municipal faça uma reforma na cobertura da parada de ônibus escolar, localizada na estrada geral, próximo a propriedade da Senhora Sirlei na Esquina Santo Antônio. **Pedido de Providências nº 083/2018, de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Para que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente, para que faça alguns reparos na estrada geral do Grupo Sete do Assentamento Rondinha, especialmente em pontos da estrada que estão mais críticos, como na vila do Grupo Sete, próximo da residência do Pastor Jorge, até a propriedade da Dona Ivonete. **Pedido de Providências nº 084/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente providencie a TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS OU QUEBRADAS nos postes da iluminação Pública, na "Vila Boné", localizada no Bairro 21 de Abril. **Pedido de Providências nº 085/2018, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente, faça o patrolamento na estrada de São Pedro do Pontão, passando em frente a propriedade do Senhor Márcio Faller, Joacir Sangalle, Adair Tamiozo, até a localidade do Cará. **Pedido de Providências nº 086/2018, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura tome as seguintes providências: - Conserto da estrada



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

geral da localidade São José até a cidade de Jóia; Fazer limpeza, "abrir", o bueiro em frente à residência do Senhor João Bolacha. **Pedido de Providências nº 087/2018, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente faça o PATROLAMENTO na estrada da Localidade de Rincão dos Pires, passando enfrente a propriedade do Senhor Nilo Friso, Valdir Basso até na saída para o Espinilho Grande. **Pedido de Providências nº 088/2018, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva** - Para que a Administração Municipal de uma atenção aos moradores do Loteamento Por do Sol, conhecido com "Bairro novo da Granjinha", providenciando a conclusão do Calçamento que faz interseção da Rua Nerci Galdino Vione com a Rua João de Abreu, especialmente em frente da residência da Senhora Maria Berenice. **Nota de Repúdio ao Supremo Tribunal Federal, recebido do Bispo Diocesano de Cruz Alta**, o qual vem manifestar seu repúdio contra as razões da ADPF 442 e contra o seu Intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação, mediante via judicial. **Of. nº 115/2018, recebido da Secretaria Municipal de Saúde**, convidando o Presidente do Legislativo, para o Lançamento e Adesão da 3ª Fase da Planificação da Atenção à Saúde no Rio Grande do Sul, no dia 31 de julho de 2018, às 17 horas no Centro de Eventos da UNIJUI. **Ofício nº 003/2018, recebido da Consultora de Negócios da RGE**, encaminhando cópia da correspondência enviada à Prefeitura Municipal. A Rio Grande Energia S.A., na condição de fornecedora de energia elétrica para a iluminação pública e prédios próprios dessa Prefeitura, vem apresentar informações relativas aos gastos futuros e dívidas contraídas mediante o consumo de energia elétrica e outros contratos e convênios, a fim de que eles sejam observados na formulação da Lei Orçamentária desse Município, que será aplicada durante o exercício de 2019, somando-se a eles as atualizações monetárias previstas, juros legais e reajustes na tarifa de energia elétrica que vierem a ser autorizados pelo Órgão Regulador. **Of. SOTC/PRN/AS Nº 796/2018, recebido da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, do Ministério Público Federal**, informando que tramita nesta Procuradoria da República o Inquérito Civil nº 1.16.000.004763/2014-18, instaurado para apurar possíveis irregularidades no recebimento de verbas e não atendimento efetivo das equipes do Programa Estratégia da Saúde da Família, nas comunidades do interior, no cadastro dos profissionais no CNES e no Programa Brasil Sorridente (LRPD – Prótese dentária), ocorridas no município de Jóia/ RS. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura, Joel Pereira da Silva, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Maria Madalena de Lima Machado e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. Passando a **Ordem do Dia** Iniciou-se com a **Leitura do Parecer nº 31/2018 pela aprovação por maioria, com Mensagem Retificativa n.º 06, ao Projeto de Lei nº 103/2018**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do Parecer n.º 059/2018 pela aprovação por maioria, com Mensagem Retificativa n.º 06, ao Projeto de Lei n.º 103/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre Projeto de Lei n.º 4.103/2018 – Autoriza a contratação temporária de serviços gerais, para atender excepcional interesse público, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o Projeto com a Mensagem Retificativa n.º 06, ao referido Projeto, sendo aprovado por maioria de votos, obtendo seis favoráveis e dois contrários, manifestaram-se contrários os Vereadores Jorge J. J. de Abreu e Marcos Antônio Moura. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 036/2018 e Orientação técnica IGAM n.º 19.208/2018 sobre o referido Projeto. **Leitura do Parecer favorável por unanimidade n.º 57 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre Projeto de Lei n.º 4.098/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.311,96 (onze mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos), de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência do Parecer Jurídico n.º 040/2018 e Orientação técnica IGAM n.º 19.196/2018 sobre o referido Projeto. **Leitura do Parecer favorável por unanimidade n.º 60 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre Projeto de Lei n.º 4.107/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Parecer favorável por unanimidade n.º 61 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre Projeto de Lei n.º 4.108/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Parecer favorável por unanimidade n.º 62 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre Projeto de Lei n.º 4.109/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o projeto sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Parecer favorável por maioria n.º 63 /2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre Projeto de Lei n.º 4.110/2018 – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após discussão, foi colocado em votação o projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura, Joel Pereira da Silva, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidência passou a palavra a Vereadora Maria Madalena de Lima Machado. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Antonio Moura – Líder do PSC e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO

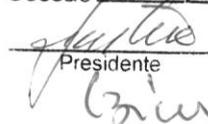

VICE-PRESIDENTE

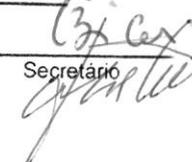
APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 06/10/2018


Presidente


Secretário